

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE 2010 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez, às dez horas e quinze minutos, na sala 21 do Campus Florianópolis do IF-SC, na Av. Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, reuniu-se o CEPE. Estavam presentes: Nilva Schroeder, Maria Clara Schneider, Raquel Cerqueira substituindo Marcelo Carlos da Silva, Antônio Pereira Cândido, Valdir Noll, Deise Rateke e Raquelly Oliveira Dias. Convidados: Fabiano Antonini, Uéslei Paterno, Gisele Rangel, Simone Gonçalves de Lima e Silva, Juliana Lohn, Vilmar Silva e Mara Lúcia Masutti. Nilva Schroeder inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Temas em Pauta.

1. Criação do Curso de FIC Edição de imagens: fotografia digital – Campus Palhoça. 2. Criação do Curso de FIC Instrutores de Libras – Campus Palhoça. 3. Criação do Curso de FIC Tradução e interpretação: Libras/português – Campus Palhoça. 4. Criação do Curso de FIC Libras básico – Campus Palhoça. 5. Criação do Curso de FIC Inclusão digital – Campus Palhoça. 6. Criação do Curso de FIC Português instrumental para surdos – Campus Palhoça. 7. Criação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, modalidade EAD - Campus Florianópolis. 8. Reestruturação do Curso Técnico em Automobilística (nova denominação Manutenção Automotiva) – Campus Florianópolis. 9. Criação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica – Campus Jaraguá do Sul. 10. Reestruturação do Curso Técnico em Eletromecânica – Campus Araranguá. 11. Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Gestão Tecnológica da Inovação - Campus Florianópolis. 12. Aprovação das atas de 26/02/10, 19/03/10 e 30/03/10. **Ordem do dia. 1.**

Criação do Curso de FIC Edição de imagens: fotografia digital – Campus Palhoça. A professora Simone Gonçalves de Lima e Silva informa que o referido curso será ofertado pelo Campus Palhoça Bilíngüe na modalidade semi-presencial, com carga horária de 160 horas, sendo 120 horas presenciais e 40 horas a distância; contará com regime de matrícula semestral e disponibilizará 20 vagas no turno vespertino. Os requisitos de acesso são idade mínima de 14 anos, possuir conhecimentos básicos de informática e ter concluído o Ensino Fundamental Séries Iniciais, sendo que a classificação se dará mediante a ordem de inscrição. Apresenta também a justificativa do curso, o perfil do egresso, a organização curricular do curso e os recursos materiais necessários. Finalizada a apresentação, são feitas as seguintes sugestões: explicitar sinteticamente no PPC as formas de avaliação dos alunos; nos requisitos de acesso, solicitar os documentos no momento da matrícula e não para a realização da inscrição, como consta no PPC; não solicitar certificado/declaração de conclusão de curso de informática básica para matrícula no curso, deixando claro quais são as habilidades necessárias; se houver demanda, aumentar o número de turmas; a classificação será mediante sorteio e entrevista,

adquirindo cada vez mais elementos para encontrar a melhor maneira de realizar o ingresso desse grupo de pessoas; constar no PPC que o curso terá oferta contínua justificada pela demanda; constar no PPC que os professores serão contratados por meio de concurso público para a área do curso; esclarecer no PPC se a estrutura do curso já foi ou como será adquirida; acrescentar máquina fotográfica nos recursos materiais; deixar claro que serão utilizados instrumentos de avaliação; incluir 10h para informática básica e 10h para empreendedorismo, ou trabalhar com esses temas em atividades paralelas; explicitar no PPC que as unidades curriculares são seqüenciais e qual o formato das aulas a distância; citar no projeto do curso que a quantidade de turmas e o turno de oferta do curso serão definidos a cada período letivo conforme a demanda existente e a disponibilidade de carga horária docente e de espaço físico necessário, sendo expresso no edital; apresentar o modelo de certificado. Finalizadas as considerações, o CEPE é de parecer favorável à aprovação do curso, desde que observadas as sugestões.

2. Criação do Curso de FIC Instrutores de Libras – Campus Palhoça. A professora Simone Gonçalves de Lima e Silva informa que o referido curso será ofertado em caráter experimental pelo Campus Palhoça Bilíngüe, na modalidade semi-presencial, com carga horária de 160 horas, sendo 120 horas presenciais e 40 horas a distância; contará com regime de matrícula semestral e disponibilizará 20 vagas no turno vespertino. O requisito de acesso é estar trabalhando como Instrutor / Professor de Libras na Rede pública na educação infantil, sendo que a classificação se dará mediante a ordem de inscrição. Apresenta também a justificativa e a organização curricular do curso, o perfil do egresso e os recursos materiais necessários. Nilva Schroeder, parecerista do projeto, coloca que o curso se justifica, tem pertinência e demanda; no entanto, sugere apresentar números com indicadores de demanda no âmbito do PARFOR. É sugerido também que a classificação seja por meio de sorteio e entrevista; pensar a oferta no âmbito do PARFOR; manter o foco em Instrutor/Professor de Libras na Rede pública na educação infantil; rever a forma de apresentar habilidades e competências; especificar estrutura, acervo bibliográfico, equipamentos necessários e o modelo de certificado no PPC; citar no projeto do curso que a quantidade de turmas e o turno de oferta do curso serão definidos a cada período letivo conforme a demanda existente e a disponibilidade de carga horária docente e de espaço físico necessário. O CEPE é de parecer favorável à aprovação do curso, desde que consideradas as sugestões.

3. Criação do Curso de FIC Tradução e interpretação: Libras/português – Campus Palhoça. A professora Mara Lúcia Masutti informa que o referido curso será ofertado pelo Campus Palhoça Bilíngüe na modalidade semi-presencial, com carga horária de 160 horas, sendo 120 horas presenciais e 40 horas a distância; contará com regime de matrícula semestral e disponibilizará 20 vagas no turno matutino. Os requisitos de acesso são possuir Ensino Médio completo, ter

proficiência intermediária na Libras e estar trabalhando como Intérprete de Libras/Português na Rede pública, sendo que a classificação se dará mediante a ordem de inscrição. Apresenta também a justificativa e a organização curricular do curso, o perfil do egresso e os recursos materiais necessários. Nilva Schroeder, parecerista do projeto, coloca que a demanda é pertinente. É sugerido também que a classificação seja por meio de sorteio e entrevista; pensar a oferta no âmbito do PARFOR; especificar estrutura, competências, acervo bibliográfico, equipamentos necessários e o modelo de certificado no PPC; citar no projeto do curso que a quantidade de turmas e o turno de oferta do curso serão definidos a cada período letivo conforme a demanda existente e a disponibilidade de carga horária docente e de espaço físico necessário. O CEPE é de parecer favorável à aprovação do curso, desde que consideradas as sugestões.

4. Criação do Curso de FIC Libras básico – Campus Palhoça. A professora Gisele Rangel informa que o referido curso será ofertado pelo Campus Palhoça Bilíngüe na modalidade semi-presencial, com carga horária de 160 horas, sendo 120 horas presenciais e 40 horas a distância; contará com regime de matrícula semestral e disponibilizará 25 vagas nos turnos vespertino e noturno. Os requisitos de acesso são idade mínima de 14 anos e a 4ª série do Ensino Fundamental completa. Se o número de inscritos for maior que o número de vagas oferecidas haverá sorteio. Apresenta também a justificativa e a organização curricular do curso, o perfil do egresso e os recursos materiais necessários. Finalizada a apresentação, a relatora do projeto considera a demanda pertinente. É sugerido que a classificação seja por meio de sorteio e entrevista; especificar no PPC a estrutura, competências, acervo bibliográfico, equipamentos necessários e o modelo de certificado; citar no projeto do curso que a quantidade de turmas e o turno de oferta do curso serão definidos a cada período letivo conforme a demanda existente e a disponibilidade de carga horária docente e de espaço físico necessário. O CEPE é de parecer favorável à aprovação do curso, desde que consideradas as sugestões.

5. Criação do Curso de FIC Inclusão digital – Campus Palhoça. O professor Vilmar Silva informa que o referido curso será ofertado pelo Campus Palhoça Bilíngüe na modalidade semi-presencial, com carga horária de 160 horas, sendo 120 horas presenciais e 40 horas a distância; contará com regime de matrícula semestral e disponibilizará 20 vagas nos turnos vespertino e/ou noturno. O requisito de acesso é idade mínima de 14 anos e a classificação se dará mediante a ordem de inscrição. Apresenta também a justificativa e a organização curricular do curso, o perfil do egresso e os recursos materiais necessários. Antônio Pereira Cândido, parecerista do projeto, sugere substituir ‘cooperativo’ por ‘colaborativo’ no terceiro parágrafo da justificativa; nos objetivos, incluir ‘Inclusão social e produtiva’ e excluir ‘Aperfeiçoar a formação profissional dos surdos’; nas competências dos egressos do curso, incluir os itens ‘operar softwares básicos e aplicativos’, ‘conhecer

arquiteturas voltadas ao aprendizado, comércio e gestão' e 'conhecer aplicações/ambientes Web'. É sugerido também repensar o nome do curso e utilizar o Windows e não o BrOffice para adequar-se ao mercado atual. Em consulta aos integrantes, o CEPE sugeriu remeter o projeto ao Campus para que sejam feitas as alterações sugeridas e retornar para apreciação em outro momento.

6. Criação do Curso de FIC Português instrumental para surdos – Campus Palhoça. A professora Simone Gonçalves de Lima e Silva informa que o referido curso será ofertado pelo Campus Palhoça Bilíngüe na modalidade semi-presencial, com carga horária de 160 horas, sendo 120 horas presenciais e 40 horas a distância; contará com regime de matrícula semestral e disponibilizará 20 vagas no turno vespertino. Para ingressar no curso é necessário o/a candidato/a estar cursando entre a 5ª série do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio e a classificação se dará mediante a ordem de inscrição. Apresenta também a justificativa do curso, o perfil do egresso, a organização curricular do curso e os recursos materiais necessários. Finalizada a apresentação, a relatora do projeto considera a oferta pertinente e a demanda evidente; recomenda que a professora Mara, de Português, faça parte do corpo docente e Simone esclarece que realizarão um trabalho conjunto. É sugerido que a classificação seja por meio de sorteio e entrevista; especificar no PPC a estrutura, competências, acervo bibliográfico, equipamentos necessários e o modelo de certificado; citar no projeto do curso que a quantidade de turmas e o turno de oferta do curso serão definidos a cada período letivo conforme a demanda existente e a disponibilidade de carga horária docente e de espaço físico necessário. O CEPE é de parecer favorável à aprovação do curso, desde que consideradas as sugestões. Nilva Schroeder informa que será realizado intervalo para almoço e no período vespertino as atividades terão início às 14h. Neste horário estavam presentes: Nilva Schroeder, Maria Clara Schneider, Marcelo Carlos da Silva, Antônio Pereira Cândido, Valdir Noll, Eloy Losso Filho, Marcos Moecke, Deise Rateke, Daiana Maciel e Raquelly Oliveira Dias. Convidados: Fábio Souza, Fabiano Antonini, Dorival Nandi, Hélio Ormeu Ribeiro, Luiz Alberto de Azevedo, Fernando, Pacheco, Gil Magno Portal Chagas, Marcelo de Assis Correa, Carlos e Muriel Bittencourt de Liz.

7. Criação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, modalidade EAD – Campus Florianópolis. O professor Pacheco informa que o curso tem carga horária de 1.200 horas e periodicidade letiva semestral, estágio curricular não obrigatório, com oferta inicial de 04 turmas de 50 vagas, distribuídas nos pólos Joinville, Gaspar, Criciúma e Chapecó, no período noturno e modalidade a distância, com previsão de ampliação da oferta conforme demandas de novos pólos. O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á mediante a realização de Exame de Classificação para os cursos técnicos e o requisito de acesso é a conclusão do Ensino Médio. O curso contará com Projeto Integrador (PI), que servirá de tema central das atividades de

cada um dos 03 módulos e a avaliação do aluno será durante a realização do PI, sendo que as unidades curriculares não são avaliadas individualmente. Esclarece que, caso o aluno fique em pendência, poderá matricular-se no módulo seguinte e fazer simultaneamente o PI do módulo em que apresentar pendência, não havendo a necessidade de cursar as unidades curriculares deste módulo. Apresenta também a justificativa e a organização curricular do curso e o perfil de conclusão dos egressos. Finalizada a apresentação, é sugerido caracterizar a dimensão da turma e deixar a oferta em aberto dependendo da necessidade, além de rever a questão da avaliação de acordo com a ODP do Campus Florianópolis, CT Informática EAD e com o CST Design de Produtos. O CEPE é de parecer favorável à aprovação do curso, desde que consideradas as sugestões.

8. Reestruturação do Curso Técnico em Automobilística (nova denominação Manutenção Automotiva) – Campus Florianópolis. O professor Hélio Ormeu Ribeiro destacou alguns pontos na apresentação da proposta do curso, a saber: carga horária: 1.200 horas (curso subsequente); matrícula: modular; periodicidade: semestral/matutino; vagas: 26 por semestre. O estágio não é obrigatório, uma vez que poucos alunos o fazem. O professor Marcelo Carlos da Silva (relator) sugere acréscimo de dados na parte da justificativa para demonstrar a relevância do curso na região da Grande Florianópolis. A presidente do CEPE observa a necessidade de rever a nomenclatura, substituindo a expressão “área” por “eixo tecnológico”. Sugere a atualização da legislação citada com a colaboração do Coordenador de Cursos Técnicos, professor Fabiano Antonini. O curso teve parecer favorável por unanimidade.

9. Criação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica – Campus Jaraguá do Sul. Professor Gil Magno Portal Chagas faz a apresentação do curso, sintetizando o conteúdo do PPC. Destacou que o curso terá uma carga horária de 2.800 horas, a matrícula será por módulo, com periodicidade semestral/noturno, com a oferta de 36 vagas para cada ingresso. O professor Valdir Noll, relator, faz as seguintes sugestões: apresentar o quociente locacional (QL) em gráficos, incorporando outros dados socioeconômicos da região e do Estado; esclarecer o perfil do profissional, relacionando as competências aos objetivos explicitados, no PPC; esclarecer as qualificações intermediárias previstas no curso; revisar o texto explicativo sobre a figura 1, relativo à matrícula nos módulos IV e V, estabelecendo critérios para matrícula nesses módulos, uma vez que eles não oferecem pré-requisitos, podendo o aluno optar pela ordem que desejar; esclarecer o papel do professor articulador, orientador e co-orientador dos Projetos Integradores; rever o texto relativo à avaliação, pois foge do conceito de competências apresentado no PPC. O CEPE sugere que a avaliação deve observar o disposto na Organização Didático-Pedagógica do Campus e do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, em andamento. A avaliação deve facilitar a gestão acadêmica e a mobilidade estudantil. O professor Dorival Menegaz Nandi sugere a redução

do número de Projetos Integradores, a fim de qualificar os trabalhos propostos; sugere, também, a substituição da Unidade Curricular “Português” por “Comunicação”. O professor Gil Magno Portal Chagas esclareceu que o corpo docente estará completo com a contratação de novos professores pelo concurso 2010. O CEPE sugeriu que sejam feitas estimativas de valores para laboratórios e biblioteca, a partir do PIDC. O professor Marcelo destaca a importância do projetista com base sólida, enfatizando a formação em polímeros. Deise Rateke lembra que a formação técnica precisa ser acompanhada de discussões no decorrer do curso de questões relativas à cidadania. Nilva Schroeder encaminha a formação de uma comissão para tratar dos pontos pendentes no PPC, com aprovação do CEPE, para ser submetido à aprovação na próxima reunião do Conselho Superior. A comissão será composta pelos professores: Valdir Noll (relator), Dorival Menegaz Nandi, Eloy João Losso Filho, Marcelo Carlos da Silva e pelo grupo de professores de Jaraguá do Sul que participaram da elaboração da proposta de curso. Foi sugerida a realização de uma reunião no Campus de Jaraguá do Sul para conhecer a infraestrutura disponível para o curso e esclarecer os apontamentos feitos acima. O curso teve parecer favorável por unanimidade. **10. Reestruturação do Curso Técnico em Eletromecânica – Campus Araranguá.** O professor Marcelo de Assis Correa, representando o Campus, apresenta a proposta de alteração do PPC do curso, reduzindo de duas para uma turma, assim como diminuir o número de vagas em cada turma de 32 para 28 alunos para o ingresso 2010.2 e para 2011. Justifica a redução a partir da falta de espaço físico e estrutura de laboratórios para desenvolver o trabalho pedagógico de qualidade, uma vez que, em 2008.2, foi ampliado para 64 vagas (2 turmas de 32 alunos) no período noturno e 32 vagas no período vespertino, sem contar que as salas de aula foram projetadas para 32 alunos. A alteração da modalidade de oferta de subseqüente para concomitante gerou uma mudança no perfil dos ingressantes, diminuindo a evasão. No período noturno a permanência é maior devido ao estímulo na remuneração. Nilva Schroeder informa que a procura pelo curso no ingresso 2008.2 foi de 5,13 candidatos/vaga e 2009.1 foi de 4,92 candidatos/vaga. A professora Maria Clara Kaschny Schneider (relatora), apresentou a proposta de ofertar 30 vagas por turma, solicitando ao campus um esforço em manter o maior número possível de vagas. O CEPE acolheu a proposta de redução em caráter excepcional apenas para o semestre 2010/2, com turmas de 30 alunos, e recomendou a revisão da oferta para o ingresso em 2011, mediante mapeamento dos espaços físicos no campus. Para compensar a redução sugeriu-se avaliar a possibilidade da oferta de cursos FIC à tarde. **11. Criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Gestão Tecnológica da Inovação - Campus Florianópolis.** O professor Antônio faz a apresentação do curso destacando os seguintes pontos: o Mestrado Profissional em Gestão Tecnológica da

Inovação terá duas linhas de pesquisa – Produção Social do Conhecimento e Tecnologia da Inovação; os 24 créditos serão distribuídos da seguinte forma: 6 com disciplinas obrigatórias, 12 com disciplinas optativas e 6 créditos para elaboração da dissertação. Informa que a infraestrutura (salas, laboratórios e biblioteca) está condicionada à agenda de outros cursos do campus. Serão alocados cinco técnicos administrativos para dar suporte ao curso. O quadro de professores está de acordo com as exigências da CAPES. A professora Maria Clara Kaschny Schneider (relatora), destacou que o curso tem relevância justificada e que o mesmo foi amplamente discutido junto à comunidade acadêmica, com apreciação favorável pelo Colegiado do Campus Florianópolis. Sugere a alteração do nome para “Mestrado Profissional de Gestão da Inovação Tecnológica”. O professor Marcelo Carlos da Silva avalia que a alteração do nome é estratégica para a aprovação junto à CAPES, uma vez que o NIT oferece consistência à proposta, devendo ser incluído no texto do PPC. Destaca que a pesquisa em inovação tecnológica na região da Grande Florianópolis envolve negócios na ordem de 1,2 bilhões de reais. A relatora da matéria ressalta que a abertura do curso será feita após a aprovação do curso junto à CAPES. Propõe a atualização da legislação citada no decorrer da proposta de curso e revisão dos objetivos deixando-os mais claros. Destaca que cada professor poderá orientar no máximo oito alunos e que as ementas não precisam ser aprovadas no CEPE, mas devem ser apresentadas no formulário a ser apresentado à CAPES. Recomenda que seja informado o número de vagas e a proposta de turno de funcionamento. O CEPE solicita que a liberação de professor de outro campus do IF-SC para atuar junto ao Mestrado Profissional em Gestão da Inovação Tecnológica seja feita por consulta escrita ao campus. Quanto à avaliação para o ingresso no curso, além dos critérios previstos no PPC, o edital estabelecerá os requisitos para cada oferta do curso. O curso teve parecer favorável por unanimidade. A Presidente do CEPE comunica que a gestão desse colegiado está com o prazo de nomeação a vencer no final de abril. Diante disso, solicitará a prorrogação junto à Reitoria por mais dois meses do mandato dos membros desse colegiado para que possam concluir a regulamentação sobre o funcionamento interno e o encaminhamento do processo eleitoral para escolha dos novos integrantes. A Presidente do CEPE consulta sobre a realização de uma reunião extraordinária no dia 20 de abril, às 13 horas no Campus Florianópolis para finalizar os trabalhos de regulamentação desse colegiado. Houve concordância sobre a proposta de data. **12. Aprovação das atas de 26/02/10, 19/03/10 e 30/03/10.** A aprovação das atas será realizada na próxima reunião. Nilva Schroeder declarou encerrada a reunião da qual eu, Simone Teresinha da Silva, secretária do Colegiado, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Florianópolis, 06 de abril de 2010.

NILVA SCHROEDER
Presidente do CEPE

MARIA CLARA SCHNEIDER
Pró-Reitora Pós-Graduação e Pesquisa

MARCELO CARLOS DA SILVA
Pró-Reitor de Relações Externas

VALDIR NOLL
Docente Titular

ANTÔNIO PEREIRA CÂNDIDO
Docente Suplente

DEISE RATEKE
TAE Titular

DAIANA MACIEL
TAE Suplente

RAQUELLY OLIVEIRA DIAS
Discente Suplente

SIMONE TERESINHA DA SILVA
Secretária

